

BOLETIM DE SERVIÇO

nº 652, de 22 de Setembro de 2025

EBSERH

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Setor de Governança e Estratégia

Superintendência

Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia



EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia – HC-UFU

Av. Pará, nº 1720 Bairro Umuarama | CEP: 38405-320 | Uberlândia-MG

Telefone: (34) 3218-2578 | Site: www.hc-ufu.ebserh.gov.br

ARTHUR CHIORO

Presidente da EBSEH

DANIEL BELTRAMMI

Vice-Presidente da EBSEH

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA

Superintendente do HC-UFU

AGLAI ARANTES

Gerente de Atenção à Saúde do HC-UFU

SÁVIO DE MORAES

Gerente Administrativo do HC-UFU

GUSTAVO ANTONIO RAIMONDI

Gerente de Ensino e Pesquisa do HC-UFU

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
Portaria - SEI nº 306, de 17 de setembro de 2025	4
Portaria - SEI nº 307, de 17 de setembro de 2025	5
Portaria - SEI nº 313, de 22 de setembro de 2025	6
Portaria - SEI nº 314, de 22 de setembro de 2025	7
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA	8
Portaria - SEI nº 473, de 18 de setembro de 2025	8
Portaria - SEI nº 474, de 18 de setembro de 2025	11
Portaria - SEI nº 475, de 18 de setembro de 2025	14

SUPERINTENDÊNCIA

Portaria - SEI nº 306, de 17 de setembro de 2025

A **SUPERINTENDENTE SUBSTITUTA DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, no uso da competência que lhe confere os artigos 19 e 22 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão designada pela Portaria - SEI nº 156, de 06 de maio de 2025 (49210859), publicada no Boletim de Serviço nº 590, de 07 de maio de 2025 (49259492), e posteriormente prorrogada pela Portaria - SEI nº 222, de 07 de julho de 2025 (51076923), publicada no Boletim de Serviço nº 616, de 07 de julho de 2025 (51271628), referente ao Processo nº 23860.013206/2023-70, em razão das justificativas apresentadas no Ofício - SEI 26 (51179439).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AGLAI ARANTES

Superintendente Substituta do HC-UFU

Portaria - SEI nº 307, de 17 de setembro de 2025

A SUPERINTENDENTE SUBSTITUTA DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso da competência que lhe confere os artigos 19 e 22 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, Considerando recomendação contida na Nota SEI 141 da Divisão Jurídica de Integridade (43395882), de 09 de dezembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissária designada pela Portaria nº 536, de 17 de novembro de 2022 (25681841), publicada no Boletim de Serviço nº 222, de 18 de novembro de 2022 (25740042), e posteriormente reconduzida por meio das seguintes portarias: Portaria - SEI nº 67, de 28 de fevereiro de 2025 (47401486), publicada no Boletim de Serviço nº 562, 07 de março de 2025 (47520989); Portaria - SEI nº 161, de 09 de maio de 2025 (49341340), publicada no Boletim de Serviço nº 592, de 12 de maio de 2025 (49418694); Portaria - SEI nº 233, de 11 de julho de 2025 (51270426), publicada no Boletim de Serviço nº 619, de 14 de julho de 2025 (51270426); e Portaria - SEI nº 261, de 12 de agosto de 2025 (52222325), publicada no Boletim de Serviço nº 634, de 13 de agosto de 2025 (52278767) referente ao Processo nº 23860.014291/2022-11, em razão das justificativas apresentadas na Solicitação de Prorrogação de Prazo - PAS (53382915).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AGLAI ARANTES

Superintendente Substituta do HC-UFU

Portaria - SEI nº 313, de 22 de setembro de 2025

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 82, de 06 de fevereiro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 1.982, de 07 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria-SEI nº 311, de 19 de setembro de 2025:

Onde se lê: "substituto do chefe da Unidade de Administração de Pessoal",

Leia-se: "substituto do chefe da Unidade de Desenvolvimento de Pessoal"

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA

Superintendente do HC-UFU

Portaria - SEI nº 314, de 22 de setembro de 2025

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 82, de 06 de fevereiro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 1982, de 07 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Aline Vieira Freitas**, matrícula SIAPE 136****, como substituta do cargo de chefe da Unidade de Segurança do Paciente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia, filial EBSERH.

Art. 2º Revogar a Portaria-SEI nº 511, de 24 de outubro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de 22 de setembro de 2025.

ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA

Superintendente do HC-UFU

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

Portaria - SEI nº 473, de 18 de setembro de 2025

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 324, de 19 de maio de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSE RH - RLCE 2.0, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços e, em seu art. 26, §3º, estabelece o procedimento de designação formal da equipe de Planejamento da Contratação - EPC;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 23860.024742/2025-62;

RESOLVE:

Art.1º Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação para **Aquisição de ANTICORPOS PRONTOS PARA USO** para suprir as necessidades do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU) - Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSE RH), em cumprimento ao disposto no art. 26, §4º, do RLCE 2.0.,

Art.2º Nomear os colaboradores abaixo relacionados para compor a equipe de Planejamento de compras, juntamente com a equipe citada na Portaria-SEI nº 341, de 01 de julho de 2025 (53416778);

NOME	SIAPE	CARGO	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Anderson Luiz Marinho de Mello	326****	Assistente Administrativo	Unidade de Anatomia Patológica	Integrante Técnico Suporte
Flávia Ferreira Silva	336****	Técnico em Análises Clínicas	Unidade de Anatomia Patológica	Integrante Técnico Suporte

Djalma Alexandre Alves da Silva	116****	Chefe da Unidade de Anatomia Patológica	Unidade de Anatomia Patológica	de Integrante Técnico Suporte
---------------------------------	---------	---	--------------------------------	-------------------------------

Art.3º Prever um prazo para a conclusão das atividades da EPC, **em relação ao Pregão de Bens SRP, ao qual não há atuação da Unidade de Planejamento de Compras, em cumprimento ao disposto no art. 26, §4º do RCLE 2.0, conforme abaixo demonstrado:**

Unidade Responsável	Documento	Início	Término	Responsável	Prazo Total
Área Demandante	Estudo Técnico Preliminar	18/09/2025	12/12/2025	Área Demandante	85 dias
	Análise de Riscos			Área Demandante	
	ETP Digital			Área Demandante	
	Ofício de Viabilidade do ETP Digital			Área Demandante	
	Pesquisa Mercadológica			Área Demandante	
	Termo de Referência			Área Demandante	
	Análise de Riscos			Área Demandante	
	Relatório de Mercado			Área Demandante	
	Parecer Referencial			Área Demandante	
	Declaração de Conformidade com Parecer			Área Demandante	

	Divulgação ou Justificativa de Não divulgação de IRP			Área Demandante	
	Lista Obrigatória			Área Demandante	
	Ofício de Encerramento da Instrução			Área Demandante	
	Enviar para Unidade de Licitação			Área Demandante	

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com vigência até a efetivação da aquisição em tela.

SÁVIO DE MORAES

Gerente Administrativo do HC-UFU

Portaria - SEI nº 474, de 18 de setembro de 2025

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 324, de 19 de maio de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSEH - RLCE 2.0, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços e, em seu art. 26, §3º, estabelece o procedimento de designação formal da equipe de Planejamento da Contratação - EPC;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 23860.024705/2025-54;

RESOLVE:

Art.1º Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação para **Aquisição de ANTICORPOS CONCENTRADOS - PARTE I** para suprir as necessidades do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU) - Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSEH), em cumprimento ao disposto no art. 26, §4º, do RLCE 2.0.

Art.2º Nomear os colaboradores abaixo relacionados para compor a equipe de Planejamento de compras, juntamente com a equipe citada na Portaria-SEI nº 341, de 01 de julho de 2025 (53413883);

NOME	SIAPE	CARGO	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Anderson Luiz Marinho de Mello	326****	Assistente Administrativo	Unidade de Anatomia Patológica	Integrante Técnico Suporte
Flávia Ferreira Silva	336****	Técnico em Análises Clínicas	Unidade de Anatomia Patológica	Integrante Técnico Suporte
Djalma Alexandre Alves da Silva	116****	Chefe da Unidade de Anatomia Patológica	Unidade de Anatomia Patológica	Integrante Técnico Suporte

Art.3º Prever um prazo para a conclusão das atividades da EPC, **em relação ao Pregão de Bens SRP**, ao qual não há atuação da Unidade de Planejamento de Compras, em cumprimento ao disposto no art. 26, §4º do RCLE 2.0, conforme abaixo demonstrado:

Unidade Responsável	Documento	Início	Término	Responsável	Prazo Total
Área Demandante	Estudo Técnico Preliminar	18/09/2025	12/12/2025	Área Demandante	85 dias
	Análise de Riscos			Área Demandante	
	ETP Digital			Área Demandante	
	Ofício de Viabilidade do ETP Digital			Área Demandante	
	Pesquisa Mercadológica			Área Demandante	
	Termo de Referência			Área Demandante	
	Análise de Riscos			Área Demandante	
	Relatório de Mercado			Área Demandante	
	Parecer Referencial			Área Demandante	
	Declaração de Conformidade com Parecer			Área Demandante	
Divulgação ou Justificativa de Não divulgação de IRP	Área Demandante				

	Lista Obrigatória			Área Demandante	
	Ofício de Encerramento da Instrução			Área Demandante	
	Enviar para Unidade de Licitação			Área Demandante	

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com vigência até a efetivação da aquisição em tela.

SÁVIO DE MORAES

Gerente Administrativo do HC-UFU

Portaria - SEI nº 475, de 18 de setembro de 2025

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 324, de 19 de maio de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSEH - RLCE 2.0, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços e, em seu art. 26, §3º, estabelece o procedimento de designação formal da equipe de Planejamento da Contratação - EPC;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 23860.024741/2025-18;

RESOLVE:

Art.1º Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação para **Aquisição de ANTICORPOS CONCENTRADOS - PARTE II** para suprir as necessidades do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU) - Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSEH), em cumprimento ao disposto no art. 26, §4º, do RLCE 2.0.

Art.2º Nomear os colaboradores abaixo relacionados para compor a equipe de Planejamento de compras, juntamente com a equipe citada na Portaria-SEI nº 341, de 01 de julho de 2025 (53416466);

NOME	SIAPE	CARGO	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Anderson Luiz Marinho de Mello	326****	Assistente Administrativo	Unidade de Anatomia Patológica	Integrante Técnico Suporte
Flávia Ferreira Silva	336****	Técnico em Análises Clínicas	Unidade de Anatomia Patológica	Integrante Técnico Suporte
Djalma Alexandre Alves da Silva	116****	Chefe da Unidade de Anatomia Patológica	Unidade de Anatomia Patológica	Integrante Técnico Suporte

Art.3º Prever um prazo para a conclusão das atividades da EPC, **em relação ao Pregão de Bens SRP**, ao qual não há atuação da Unidade de Planejamento de Compras, em cumprimento ao disposto no art. 26, §4º do RCLE 2.0, conforme abaixo demonstrado:

Unidade Responsável	Documento	Início	Término	Responsável	Prazo Total
Área Demandante	Estudo Técnico Preliminar	18/09/2025	12/12/2025	Área Demandante	85 dias
	Análise de Riscos			Área Demandante	
	ETP Digital			Área Demandante	
	Ofício de Viabilidade do ETP Digital			Área Demandante	
	Pesquisa Mercadológica			Área Demandante	
	Termo de Referência			Área Demandante	
	Análise de Riscos			Área Demandante	
	Relatório de Mercado			Área Demandante	
	Parecer Referencial			Área Demandante	
	Declaração de Conformidade com Parecer			Área Demandante	
Divulgação ou Justificativa de Não divulgação de IRP	Área Demandante				

	Lista Obrigatória			Área Demandante	
	Ofício de Encerramento da Instrução			Área Demandante	
	Enviar para Unidade de Licitação			Área Demandante	

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com vigência até a efetivação da aquisição em tela.

SÁVIO DE MORAES

Gerente Administrativo do HC-UFU